



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX  
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva  
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

**Aditivo nº 001/2016 ao Edital nº 014/2016 – PROEXT/PROEX/UERN  
PROGRAMA JUVENTUDE EM FOCO – META 8 PROEXT 2013**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a Aditivo nº 001/2016 que retifica o item 4, “das vagas”, do Edital nº 014/2016 do Programa Juventude em Foco.

**Onde se lê:**

**4. DAS VAGAS**

**4.1 Ação:** II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas

<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Nº de vagas</b>
Apoio logístico e pedagógico	Estar cursando qualquer curso de graduação na UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas; Fazer contato com os integrantes dos demais projetos do Programa Juventude em Foco para organização das atividades de culminâncias dos seus projetos durante os eventos; contactar grupos organizados da juventude para relatos de experiências; divulgação dos eventos e mobilização da juventude e estudantes universitários para participação; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos.	05

**4.2 Ação:** Curso de Formação Cidadã

<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Nº de vagas</b>
Apoio Logístico e pedagógico	Estar cursando qualquer curso de graduação na UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: Curso de Formação Cidadã; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os	03

		envolvidos. Ministrar oficinas, conforme as temáticas do projeto em parceria com os docentes.	
--	--	---	--

4.3. Os selecionados para as vagas das duas ações devem ter disponibilidade para realizar viagens para o município de Antônio Martins/RN e Campo Grande/RN.

4.4. A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte.

4.5. A carga horária dos alunos bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais.

4.6. As bolsas terão duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogadas, de acordo com a vigência do Convênio 782425/2013 MEC-UERN e da disponibilidade financeira do Programa Juventude em Foco.

**Leia-se:**

#### **4. DAS VAGAS**

##### **4.1. Ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas**

4.1.1. Vagas: apoio logístico e pedagógico.

4.1.2. Quantidade de vagas: 5 (cinco).

4.1.3. Requisitos: estar cursando qualquer curso de graduação do Campus Central da UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.

4.1.4. Local de atuação: Campus Central da UERN (Mossoró)

4.1.5. Atribuições: Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas; Fazer contato com os integrantes dos demais projetos do Programa Juventude em Foco para organização das atividades de culminâncias dos seus projetos durante os eventos; contactar grupos organizados da juventude para relatos de experiências; divulgação dos eventos e mobilização da juventude e estudantes universitários para participação; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos.

##### **4.2. Ação: Curso de Formação Cidadã**

4.2.1. Vagas: apoio logístico e pedagógico

4.2.2. Quantidade de vagas: 3, sendo 2 (duas) vagas para o Campus de Assu e 1 (uma) vaga para o Campus de Pau dos Ferros.

4.2.3. Requisitos: estar cursando qualquer curso de graduação do Campus de Assu ou Pau dos Ferros da UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.

4.2.4. Local de atuação: Campus de Assu e Pau dos Ferros da UERN (Mossoró)

4.2.4.1. Os selecionados para as vagas da ação do item 4.2 devem ter disponibilidade para realizar viagens para o município de Antônio Martins/RN e Campo Grande/RN

4.2.5. Atribuições: Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: Curso de Formação Cidadã; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos. Ministrando oficinas, conforme as temáticas do projeto em parceria com os docentes.

4.3. A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte.

4.4. A carga horária dos alunos bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais.


4.5. As bolsas terão duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogadas, de acordo com a vigência do Convênio 782425/2013 MEC-UERN e da disponibilidade financeira do Programa Juventude em Foco.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Orientamos os candidatos que já tenham efetuado sua inscrição e que, tenha ocorrido conflito sobre a localidade do campus e ação de atuação, que façam novamente.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2016.



Etevaldo Almeida Silva  
Pró-reitor de Extensão